

S.A. MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO, 24.443.608/0009-06, 2113598, 17/12/2015; SPEED CARGAS -TRANSP. E AGENC. DE CARGAS LTDA - ME, 08.850.823/0001-18, 2116549, 13/06/2014; SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM, 02.748.818/0002-01, 2099748, 29/01/2016; SUE-LEN DE AVILA GOURLART ME, 17.894.645/0001-18, 2121531, 24/08/2014; SULTANUM E FONSECA TRANSPORTES LTDA, 13.513.035/0001-76, 2118261, 15/05/2016; TALVANI DA COSTA LEMOS, 305.171.500-00, 2513802, 02/03/2014; TECMAR TRANS-PORTES LTDA, 01.610.798/0009-03, 2113097, 30/01/2016; TMA NORDESTE LOTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, 20.352.049/0001-10, TRANSPORTES 2118125. 04/03/2016: TML. 09.243.799/0001-11, 21807, 10/06/2014; 21808, 10/06/2014; 21809, 10/06/2014; 21810, 10/06/2014; 21811, 10/06/2014; 21812, 10/06/2014; 21813, 10/06/2014; 21814, 10/06/2014: 21815 10/06/2014; 10/06/2014: 21817. 10/06/2014: 21818. 21816. 10/06/2014; 21822, 10/06/2014; 21823, 10/06/2014; 21824, 10/06/2014; 21825, 10/06/2014; 21826, 10/06/2014; 10/06/2014; 10/06/2014; 21847, 21850, 10/06/2014; 10/06/2014; 21848, 21851, 10/06/2014; 10/06/2014; 21849, 21852 10/06/2014; 21853, 10/06/2014; 21854, 10/06/2014; 21855, 10/06/2014; 21856, 10/06/2014; 21857, 10/06/2014; 10/06/2014 TP TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA.-EPP, 04/03/2016; TRAIN. 04/03/2016; TRAIN. 10/06/2014; 1P TRANSP. ROD. DE CARGAS LIDA.-EPP, 21.754.070/0001-05, 2121325, 04/03/2016; TRANSFUMOS TRANSP E COMERC DE FUMOS - EIRELI - EPP, 10.917.619/0001-19, 2119614, 21/08/2015; TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, 02.726.560/0014-78, 31956, 11/08/2015; 31957, 11/08/2015; 31960, 12/08/2015; 32252, 12/08/2015; TRANS-PORTADORA PH LTDA, 11.204.487/0001-40, 2131042, 29/10/2015; TRANSPORTADORA SULISTA S/A, 76.104.397/0015-29, 2099422, 08/04/2016; 2099677, 20/04/2016; TRANSPORTES G CINCO LT-DA, 05.517.635/0001-84, 2118258, 15/05/2016; TRANSPORTES PRI LTDA - ME, 09.284.974/0001-19, 2090940, 29/10/2015; TRANSPORTES SAO GERMANO LTDA - ME, 07.491.234/0001-28, 2092677, 14/05/2014; 2113083, 18/11/2015; TRANSPORTES SPOLIER LTDA, 89.626.386/0016-31, 2113089, 23/01/2016; TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA, 05.220.925/0005-95, 2098705, 14/02/2014; 2090947, 09/12/2015; TRANSPORTES UIP LTDA, 48.934.889/0009-68, 2089060, 21/01/2014; V. LUCIA TAR-GINO DA SILVA - ME, 08.965.681/0001-34, 2117364, 29/04/2014; VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, 31.643.851/0001-86, 2123021, 29/05/2014; VBR LOGISTICA LTDA, 01.176.077/0013-13, 2081687, 31/12/2015; VOTORANTIM CI-MENTOS BRASIL S.A., 96.824.594/0163-90, 2114428, 02/02/2016; VTL VISTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - LTDA, 13.587.123/0003-84, 2130484, 05/03/2016; ZAREMSKI E MILAN TRANSPORTES LTDA - ME, 15.450.458/0001-10, 2082123, 14/02/2015; ZARICHTA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME, 05.160.212/0001-50, 2092111, 25/02/2015; ZIYAD TRANS-PORTES LTDA, 08.262.037/0001-08, 2081981, 13/05/2016.

PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUFIS/ANTT Nº 7/2017/VALE-PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRES-TRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 2885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 84, da Resolução n° 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRA-ÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul -SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 16 de janeiro de 2017.

NOME DO INFRATOR, N° CNPJ/CPF, N° AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

CIA SIDERURGICA SANTA BARBARA, 04.765.856/0001-09, 1801509, 10/11/2015, R\$550,00; R.A. RABELO TRANSPORTES, 10.819.178/0001-12, 1780586, 15/09/2010, R\$550,00; SAGITARIOS DECORACOES DE INTERIORES LTDA - EPP, 42.111.773/0001-95, 1794149, 24/09/2012, R\$550,00.

PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari Substituta

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA RAHIA

EDITAL Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, tendo em visto o constante nos Editais nº 06 e 07, publicados no DOU de 16 de maio de 2016, e de acordo com a legislação que rege a espécie, CONVOCA os candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais 01 e 02, de 27 de novembro de 2015, abaixo relacionados, para manifestarem interesse em assumir as funções para as quais concorreram, na seguinte ordem:

1 - Carreira-especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação geral (dentre os candidatos aprovados na concorrência ampla):

ANALISTA PORTUÁRIO - GESTÃO AMBIENTAL / 654002232, Israel Henrique Ribiero Rios, 70, 2°.

- 2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer perante a Gerência Administrativa GAD, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sede da CODEBA, situada na Avenida da França, nº 1551, Comércio, Cidade Baixa, Salvador BA, munidos dos documentos relacionados no item 15.5 dos Editais nº 01 e 02 de 27/11/2015, sob pena de serem considerados desistentes.
- 2.1 No ato de manifestação de interesse serão analisados se os convocados preenchem os requisitos do emprego para o qual foram chamados, agendados os exames pré-admissionais e data para assinatura do contrato de trabalho na forma da CLT.
- 2.2 Será ainda considerado desistente o candidato convocado que não comparecer nas datas agendadas para a realização dos exames pré-admissionais ou assinatura do contrato de trabalho, conforme disciplina o item 15.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015.
- 2.3 Os convocados para as vagas reservadas para pessoa com deficiência deverão ainda apresentar com a documentação indicada no item 3 deste edital, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, na forma do item 6.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015, sob pena de perda do direito ao quantitativo reservado aos candidatos em tais condições.
- Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Gerência Administrativa da CODEBA.

PEDRO ANTONIO DANTAS C. CRUZ Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 49/2016. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de banco de dados, referente aos sistemas de Pessoal, Recursos Humanos e Contabilidade na CDC. FUNDAMENTO: Processo de nº 20161449, na Resolução do Diretor Presidente DIREXE nº 296/2016, datada de 13/12/2016, e na Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 9.840,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da data de assinatura da primeira O.S. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20161449. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que altera a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ZELADORIA (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, PORTARIA, MOTORISTA (ATENDIMENTO INTERNO E EXTERNO) E SUA COORDENAÇÃO SOB FORMA CONTÍNUA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE FORTALEZA, QUE SÃO ADMINISTRADAS PELA CDC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FARDAMENTOS E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, estando edital e anexos disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos www.docasdoceara.com.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Data: 30/01/2017- Horário: 11:00h - Horário de Brasília Limite para acolhimento das propostas: 30/01/2017, às 11:00h - Horário de Brasília

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.
Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão
Permanente de Licitações, pelos telefones 85 3266.8920 e (85)
3266.8921, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h
(horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email
pregaoeletronico@docasdoceara.com.br.

FRANCISCO RONALDO DA SILVA MONTEIRO Presidente da CPL Substituto

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 34626/16-78 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/01.2017, datado de 02/01/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Objeto: Prestação de serviços, pela, de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", do Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02/01/2017, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação: art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1783ª Reunião (ordinária), de 06/10/2016. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botêlho de Oliva, Diretor-Presidente, da CODESP, e o Srs. Eduardo Yoshio Yokoyama e Domingos Sávio de Lima, Diretor de Gestão de Negócios e Gerente de Produtos Gráficos e de Informação, respectivamente, da Contratada.

Processo: 54048/15-13 - Pregão Eletrônico nº 26/2016. Espécie: Contrato DIPRE/05.2017, datado de 16/01/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e RPF COMERCIAL LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de materiais para uso dos setores de Refrigeração e Hidráulica da Gerência de Utilidades - GEUTI, grupo 02, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botêlho de Oliva e Antônio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia da CODESP, respectivamente, e o Sr. Elcio Castelhano, procurador da Contratada.

Processo: 35125/16-18 - Pregão Eletrônico nº 75/2016. Espécie: Contrato DIPRE/06.2017, datado de 16/01/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 15.499,99 (quinze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botêlho de Oliva e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da CODESP, respectivamente, e o Sr. Tanagildo Aguiar Feres, Sócio da Contratada.

Processo: 36871/16-92 - Pregão Eletrônico nº 80/2016. Espécie: Contrato DIPRE/07.2017, datado de 16/01/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e YUKON EQUI-PAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - ME. Objeto: Fornecimento de 06 (seis) canhões monitores fixos para utilização no sistema de combate a incêndio do Terminal de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 27.198,00 (vinte e sete mil e cento e noventa e oito reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botêlho de Oliva e Celino Ferreira da Fonseca, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas da CODESP, respectivamente, e o Sr. Luiz Carlos Alves Gomes, Sócio da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 26449/04-87 - Convênio. Espécie: Termo de Convênio nº 08A/2016, datado de 21/11/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A. Objeto: Concessão de descontos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação para os funcionários da CODESP e seus pais, filhos e cônjuges, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Sr. Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro da CODESP, e Srs. Adalto Correa de Souza Junior e Wellido Teles, Vice-Reitor e Gerente de Marketing, respectivamente, da CONVENENTE.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 29736/16-27 - Pregão Eletrônico SRP 62/2016. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de uso e consumo de escritório para abastecer o estoque do almoxarifado da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.699,10 (vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). Data da Assinatura: 16/01/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatário CODESP: Srs. José Alex Botêlho de Oliva e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente.

Nº Espécie: Ata de Registro de Preços SRP/01.2017. Contratada: YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. Objeto: Aquisição do item 1. Valor Total Registrado: R\$ 1.387,50 (hum mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Signatário Contratada: Sr. José Sérgio Bortholin, Diretor.

Nº Espécie: Ata de Registro de Preços SRP/02.2017. Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição dos itens 2, 5, 13, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 38 e 39. Valor Total Registrado: R\$ 3.800,60 (três mil e oitocentos reais e sessenta centavos). Signatário Contratada: Sr. Vitoel Oliveira Silva, Procurador